

Informação-Prova Final a Nível de Escola

Português - Prova Oral

Prova 81 | 2026

9.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final Oral a Nível de Escola, do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026 pelos alunos a quem foram aplicadas, como medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a Medida seletiva “adequações curriculares não significativas” e Adaptações ao processo de avaliação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho.

O nível de complexidade dos textos e imagens selecionados, a formulação das perguntas e o grau de exigência das respostas das provas a elaborar serão balizados pelas características dos alunos e pelas adaptações ao processo de avaliação expressas nos RTP (Relatório Técnico-Pedagógico) dos referidos alunos, aprovados no Conselho Pedagógico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico, com as adaptações que constam do RTP dos alunos, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

No domínio da Educação Literária, poderão ser objeto de avaliação as obras estudadas no 9.º ano ou outras, previstas nas Aprendizagens Essenciais do 7.º e 8.º anos.

3. Características e estrutura

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a um suporte textual, fornecido alguns minutos antes do seu início.

A prova divide-se em cinco momentos que se interligam:

- No primeiro momento, avalia-se a expressão oral, solicitando-se uma breve descrição de uma imagem;
- No segundo momento, avalia-se a leitura em voz alta de um excerto do texto atribuído previamente;
- No terceiro momento, avalia-se a compreensão do texto (domínio da Leitura ou da Educação Literária);
- No quarto momento, avalia-se aprendizagem no domínio da Gramática;
- No quinto momento, avalia-se a produção de um texto oral sobre um determinado tema/ assunto.

4. Critérios de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

MOMENTOS	Expressão oral	Leitura em voz alta	Leitura/ Educação Literária (compreensão do texto)	Gramática	Exposição Oral	TOTAL
Cotação	15 p.	20 p.	20 p.	15 p.	30 p.	100 p.
Parâmetros	Capacidade de descrever uma imagem, expressando-se corretamente, com clareza e fluência, usando vocabulário diversificado (relacionado com a imagem) e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência textual.	Expressividade, ritmo, dicção, respeito pela pontuação.	Identificação das ideias essenciais presentes no texto; capacidade de se expressar oralmente formulando respostas com clareza, fluência, correção linguística e adequação discursiva.	Conhecimento e aplicação de conteúdos gramaticais.	Capacidade de se expressar oralmente e de organizar uma breve exposição oral, usando vocabulário diversificado e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência textual, sem desvios ao tema/ assunto proposto.	

5. Material

O material a usar será fornecido pelo júri da prova oral.

6. Duração

A prova oral tem uma duração de 15 (quinze) minutos.